



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 147/2014

IVERLAN MOREIRA BARBOSA e RONALDO CREMA, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **reforma e ampliação do Hospital de Pinheiros, com a instalação de condicionadores de ar, chuveiros elétricos e sanitários com tampas.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que o hospital necessita passar por uma limpeza, reforma e ampliação. A instalação de condicionadores de ar irá ajudar na recuperação dos pacientes internados, principalmente daqueles que já estão hospitalizados há bastante dias. Essa medida ajudará muito pois os quartos e enfermarias do hospital tem pouca ventilação, sendo assim os mesmos terão uma recuperação melhor e mais comodidade. Os banheiros precisam de mais confortos e higienização, os sanitários sem tampas podem prejudicar os pacientes com bactérias. Solicitamos também que seja feita a instalação urgente e reforma na sala de RX, bem como que seja feito um levantamento para compra de medicamentos, pois muitos estão faltando.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2014.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador

RONALDO CREMA

Vereador